



**Programa de Pós-graduação:  
Medicina Molecular  
Faculdade de Medicina  
Universidade Federal de Minas Gerais**

## **DECLARAÇÃO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), e a Resolução 01, de 05 de julho de 2013 da Pro-reitoria de Pós-graduação da UFMG, declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em MEDICINA MOLECULAR, curso de Mestrado para ingresso em 2022/1, que não estamos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora composta pelos professores:

Fernando Marcos dos Reis  
Humberto Correa da Silva  
Luciana Bastos Rodrigues  
Luiz Armando De Marco (suplente)  
Marco Aurélio Romano Silva (suplente)  
Vivian Resende (suplente)

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022